



MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI, Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Sessão de Atribuição de classes/aulas, a realizar-se na seguinte conformidade.

**CLASSES A SEREM ATRIBUÍDAS**

**DATA: 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
AV. GETÚLIO VARGAS, 740 – VILA NOVA SANTANA**

**PROFESSOR EFETIVO**

**HORÁRIO: 18h**

**PROFESSOR TEMPORÁRIO**

**HORÁRIO: 18h15 – PRÉ-ESCOLA/PDI**

**18h15 – ENSINO FUNDAMENTAL**

**HORÁRIO: 18h30 – INGLÊS**

**HORÁRIO: 18h40 – ARTE**

**HORÁRIO: 18h50 – EDUCAÇÃO FÍSICA**

**Diretrizes para o processo de atribuição de classes/aulas, nos termos das Resoluções SME Nº 22/2024, SME Nº 01/2025 e SME Nº 04/2025:**

- I. Poderão participar da atribuição de classes e ou aulas presenciais, os docentes que realizaram a postagem dos documentos obrigatórios para habilitação, consagrados no artigo 8º da Resolução SME n.º 01/2025.
- II. Serão observadas as disposições expressas no §§ 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, do artigo 8º da Resolução SME Nº 01/2025, no que tange a atribuição no corrente ano letivo:

Parágrafo Único - O docente que já tenha classes e aulas atribuídas deverão trazer nas Sessões de Atribuição, cópia do horário com as aulas já atribuídas nas Unidades Escolares, elaborado pela Unidade Sede de Controle de Frequência. No caso de acumulação de cargos, deverão ser apresentados os horários do outro cargo. As Horas de Estudo (HE) integram a jornada ou a carga horária do trabalho docente, sendo, portanto, obrigatórias. (artigo 8º, Resolução SME n.º 13/2021)

§ 2º - A atribuição de classes e aulas para os candidatos à contratação far-se-á, no mínimo, pela carga horária correspondente à de dez aulas, integralmente em uma única Unidade Escolar ou em mais de uma, se houver compatibilidade de horários e a distância entre elas.



§ 3º - A Secretaria Municipal da Educação de Assis formará blocos indivisíveis de aulas em mais de uma Unidade Escolar, para atendimento do parágrafo anterior, sendo vetada a quebra desse bloco indivisível.

§ 4º - Somente depois de esgotadas todas as possibilidades de atribuição de aulas, na conformidade do que dispõe os parágrafos 1º e 2º deste artigo, é que poderá ser concluída a atribuição, na Secretaria Municipal da Educação de Assis, de aulas em quantidade inferior à da carga horária de dez aulas.

III. As Horas de Estudo (HE) integram a jornada e/ou a carga horária do trabalho docente, sendo, portanto, obrigatórias.

IV. Os professores de Educação Básica II cumprirão a seguinte carga horária de acordo com a Resolução SME nº 20/2022:

| AULAS COM ALUNOS | HORAS DE ESTUDO | HORAS LIVRE ESCOLHA | HORA ATIVIDADE | CARGA HORARIA SEMANAL |
|------------------|-----------------|---------------------|----------------|-----------------------|
| 30               | 02              | 03                  | 05             | 40                    |
| 29               | 02              | 03                  | 05             | 39                    |
| 28               | 02              | 03                  | 05             | 38                    |
| 27               | 02              | 03                  | 05             | 37                    |
| 26               | 02              | 03                  | 05             | 36                    |
| 25               | 02              | 03                  | 05             | 35                    |
| 24               | 02              | 03                  | 05             | 34                    |
| 23               | 02              | 03                  | 05             | 33                    |
| 22               | 02              | 03                  | 05             | 32                    |
| 21               | 02              | 03                  | 05             | 31                    |
| 20               | 02              | 03                  | 05             | 30                    |
| 19               | 02              | 02                  | -              | 23                    |
| 18               | 02              | 02                  | -              | 22                    |
| 17               | 02              | 01                  | -              | 20                    |
| 16               | 02              | 01                  | -              | 19                    |
| 15               | 02              | 01                  | -              | 18                    |
| 14               | 02              | 01                  | -              | 17                    |
| 13               | 02              | -                   | -              | 15                    |
| 12               | 02              | -                   | -              | 14                    |
| 11               | 02              | -                   | -              | 13                    |
| 10               | 02              | -                   | -              | 12                    |
| 09               | -               | -                   | -              | 09                    |
| 08               | -               | -                   | -              | 08                    |
| 07               | -               | -                   | -              | 07                    |
| 06               | -               | -                   | -              | 06                    |
| 05               | -               | -                   | -              | 05                    |
| 04               | -               | -                   | -              | 04                    |
| 03               | -               | -                   | -              | 03                    |
| 02               | -               | -                   | -              | 02                    |



## ATENÇÃO: ATRIBUIÇÃO SERÁ PRESENCIAL

CLASSES A SEREM ATRIBUÍDAS

DATA: 07 DE OUTUBRO DE 2025.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
AV. GETÚLIO VARGAS, 740 – VILA NOVA SANTANA

**PROFESSOR EFETIVO**

**HORÁRIO: 18h**

**PROFESSOR TEMPORÁRIO**

**HORÁRIO: 18h15 – PRÉ-ESCOLA/PDI**

**18h15 – ENSINO FUNDAMENTAL**

**HORÁRIO: 18h30 – INGLÊS**

**HORÁRIO: 18h40 – ARTE**

**HORÁRIO: 18h50 – EDUCAÇÃO FÍSICA**

### PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL – PDI

Para atribuição das vagas de PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL – PDI, ficam convocados os professores interessados e habilitados no Processo Seletivo e no cadastro emergencial.

| CLASSE           | ESCOLA                                | PERÍODO | H.E.                       | CONDIÇÃO                      |
|------------------|---------------------------------------|---------|----------------------------|-------------------------------|
| BERÇARIO II<br>C | BAMBALALÃO                            | TARDE   | 3ª FEIRA<br>17h45 às 19h45 | SUBSTITUIÇÃO<br>LICENÇA SAÚDE |
| BERÇARIO II<br>B | CORALY JÚLIA<br>GONÇALVES<br>CARNEIRO | TARDE   | 3ª FEIRA<br>18h às 20h     | SUBSTITUIÇÃO<br>LICENÇA SAÚDE |

### PEB II – INGLÊS

Para atribuição das vagas de PEB II – INGLÊS, ficam convocados os professores interessados e habilitados no Processo Seletivo e no cadastro emergencial.

| CLASSE               | ESCOLA                                    | PERÍODO | H.E.                       | CONDIÇÃO                                                      |
|----------------------|-------------------------------------------|---------|----------------------------|---------------------------------------------------------------|
| 04 AULAS             | ALIDES CELESTE<br>RAZABONI<br>CARPENTIERI | MANHÃ   | 2ª FEIRA<br>17h45 às 19h45 | SUBSTITUIÇÃO<br>AFASTAMENTO ARTIGO 27 -<br>ESTUDO (DOCTORADO) |
| PROFESSOR<br>VOLANTE | DARCY RIBEIRO                             | TARDE   | 2ª FEIRA<br>18h às 20h     | LIVRE<br>DESISTÊNCIA PROF.<br>TEMPORÁRIO                      |
| 18 AULAS             | JOÃO LEÃO DE<br>CARVALHO                  | MANHÃ   | 3ª FEIRA<br>17h45 às 19h45 | SUBSTITUIÇÃO<br>LICENÇA-SAÚDE                                 |
| PROFESSOR<br>VOLANTE | NÍSIA<br>MERCADANTE DO<br>CANTO ANDRADE   | MANHÃ   | 2ª FEIRA<br>18h às 20h     | LIVRE<br>DESISTÊNCIA PROF.<br>TEMPORÁRIO                      |

### PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL



Para atribuição das vagas de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL, ficam convocados os professores interessados e habilitados no Processo Seletivo e no cadastro emergencial.

| CLASSE   | ESCOLA                            | PERÍODO         | H.E.                       | CONDIÇÃO                                                                                    |
|----------|-----------------------------------|-----------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4º ANO A | JOÃO MENDES JR.                   | MANHÃ           | 2ª FEIRA<br>17h45 às 19h45 | SUBSTITUIÇÃO<br>LICENÇA SAÚDE                                                               |
| 3º ANO D | JOÃO MENDES JR.                   | TARDE           | 2ª FEIRA<br>17h45 às 19h45 | SUBSTITUIÇÃO<br>LICENÇA SAÚDE                                                               |
| 1º ANO A | GUIOMAR<br>NAMO DE<br>MELLO       | MANHÃ           | 2ª FEIRA<br>17h45 às 19h45 | SUBSTITUIÇÃO<br>LICENÇA SAÚDE DESISTÊNCIA<br>PROF. TEMPORÁRIO                               |
| 1º ANO A | MAFALDA<br>SALOTTI<br>BARTHOLOMEI | MANHÃ/<br>TARDE | 3ª FEIRA<br>17h45 às 19h45 | LIVRE<br>ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO<br>NÃO EXCLUSIVO<br>DESISTÊNCIA PROF.<br>TEMPORÁRIO    |
| 4º ANO B | MARIA CLÉLIA<br>OLIVEIRA<br>VALIM | MANHÃ/<br>TARDE | 2ª FEIRA<br>17h45 às 19h45 | LIVRE<br>ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO<br>NÃO EXCLUSIVO<br>ACÚMULO ILEGAL PROF.<br>TEMPORÁRIO |

## PEB II – ARTE

Para atribuição das vagas de PEB II – ARTE, ficam convocados os professores interessados e habilitados no Processo Seletivo e no cadastro emergencial.

| CLASSE                  | ESCOLA                                | PERÍODO | H.E.                   | CONDIÇÃO                                 |
|-------------------------|---------------------------------------|---------|------------------------|------------------------------------------|
| PROFESSOR<br>SUBSTITUTO | LUCAS THOMAS<br>MENK                  | TARDE   | 2ª FEIRA<br>18h às 20h | LIVRE<br>DESISTÊNCIA PROF.<br>TEMPORÁRIO |
| PROFESSOR<br>SUBSTITUTO | CORALY JÚLIA<br>GONÇALVES<br>CARNEIRO | MANHÃ   | 2ª FEIRA<br>18h às 20h | LIVRE<br>DESISTÊNCIA PROF.<br>TEMPORÁRIO |

## PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Para atribuição das vagas de PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA, ficam convocados os professores interessados e habilitados no Processo Seletivo, Projeto da Pasta – AEE e no cadastro emergencial.

| CLASSE                  | ESCOLA                    | PERÍODO | H.E.                       | CONDIÇÃO                                 |
|-------------------------|---------------------------|---------|----------------------------|------------------------------------------|
| 04 AULAS<br>INFANTIL    | JOSÉ SANTILLI<br>SOBRINHO | TARDE   | 4ª FEIRA<br>18h às 20h     | LIVRE<br>DESISTÊNCIA<br>PROF. TEMPORÁRIO |
| 18 AULAS<br>FUNDAMENTAL | JOÃO<br>MENDES JR.        | TARDE   | 2ª FEIRA<br>17h45 às 19h45 | SUBSTITUIÇÃO<br>LICENÇA SAÚDE            |

Assis, 03 de outubro de 2025.

COMISSÃO ESPECIAL DE NORMATIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO, ACOMPANHAMENTO  
E REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO